



### PROJETO DE LEI

Nº

# 183

### DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 01 OUT 2019 de

*Presidente*

**EMENTA:** Dispõe sobre a Declaração de Ponto Turístico do Município de Ribeirão Preto o Santuário Arquidiocesano de Nossa Senhora Aparecida, conforme específica e dá outras providências.

SENHOR PRESIDENTE,  
APRESENTAMOS À CONSIDERAÇÃO DA CASA O SEGUINTE:

**Art. 1º.** Fica instituído e declarado ponto turístico do Município de Ribeirão Preto, o Santuário Arquidiocesano de Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto será responsável pela inclusão nos canais eletrônicos de divulgação e nos demais meios ou mídias de divulgação do turismo local, bem como a colocação de placas na cidade com a indicação do Santuário Arquidiocesano de Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entre em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2019.

**Rodrigo Simões**

Vereador

Cuidando de Ribeirão, vamos transformar o Brasil

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



### JUSTIFICATIVA

Em 1964 deu-se a benção e lançamento da pedra fundamental do Salão Capela de Nossa Senhora Aparecida por sua Excia. Revma. Dom Agnelo Rossi, Arcebispo Metropolitano de Ribeirão Preto, sendo capelão de Vila Seixas o Padre João Rípoli, conforme ata contida no Livro Tombo do Santuário.

Com a vinda da verdadeira imagem de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil, em 14 de julho de 1966, foi criada e instalada a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, em Ribeirão Preto, e também o seu primeiro Vigário tomou posse, o querido Padre João Rípoli.

Em 12 de Outubro de 2002 a paróquia foi elevada à Santuário Arquidiocesano de Nossa Senhora Aparecida sob as bênçãos do saudoso arcebispo Dom Arnaldo Ribeiro. No grande jubileu dos dois mil anos de Jesus Cristo, o já chamado Santuário de Nossa Senhora Aparecida, foi escolhido, ao lado da Catedral Metropolitana de São Sebastião, como Igreja Jubilar para a sede da Arquidiocese.

A criação do Santuário foi um pedido do saudoso Pe. Luiz Henrique Vacari, que além de suas motivações, esperava a criação de um ambiente de vida cristã, fonte de graças e bênçãos sob a intercessão da Santíssima Mãe Maria, para a cidade e a Igreja Particular de Ribeirão Preto.

Hoje o Santuário é o centro de uma comunidade ativa, que se fundamenta na fé e no louvor a Nossa Senhora Aparecida. Através de Pastorais e Movimentos, leva a palavra de Deus e procura testemunhar o amor que Jesus Cristo viveu e ensinou a todos nós.

**O Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora Aparecida está localizado na Rua Guimarães Passos, 412 - Vila Seixas.**

Peço o voto favorável dos nobres vereadores e nobre vereadora para o presente projeto.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2019.

**Rodrigo Simões**

Vereador

Cuidando de Ribeirão, vamos transformar o Brasil.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2